



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**GERENCIADOR:** SETEC- SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**FORNECEDOR:** LUBE PACK COMERCIAL LTDA -EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:** 22/2024

**PREGÃO N°:** 11/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:** SETEC.2024.00005408-90

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 19.941,55 (dezenove mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - LOTE 07

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, devidamente representada neste ato por seu Presidente, Diretora Administrativo/Financeiro, e Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **LUBE PACK COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 46.310.289,0001-46, Inscrição Estadual nº 260.297.934.115 e Inscrição Municipal nº 52.502, estabelecida na cidade de Catanduva/SP, com sede na Rua Sergipe, 3.993- Bairro Conj. Polo Comercial E Industrial, Giordano Mestrinelli – CEP 15.803-160, representada neste ato por seu Representante Legal, **Sr. PEDRO LORENÇO JORGE**, portador do RG nº 50.750.269-3 -SSP/SP e inscrito no CPF nº 389.054.328-67, designada simplesmente **FORNECEDOR**, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 22.734/2023 e demais normas regulamentares aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

### 1. OBJETO E VALORES REGISTRADOS

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto registro de preços para a aquisição de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe que ficam fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivessem transcritos.

1.2 Os valores registrados de acordo com a proposta são os descritos a seguir:



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE MEDIDA	Marca	Valor unitário ofertado	Total
1	GRAXA PARA LUBRIFICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS 20KG	5	UNIDADE	SIVA SIRO	R\$ 629,22	R\$ 3.146,10
2	ÓLEO DESIGRIPANTE TUBO COM 300 ml	20	UNIDADE	RADNAQ	R\$ 11,17	R\$ 223,40
3	OLEO HIDRAULICO 68 - BALDE COM 20 LITROS	5	UNIDADE	VR LUB	R\$ 281,12	R\$ 1.405,60
4	OLEO PARA MOTOR A GOSOLINA 2 TEMPO	20	LITRO	VR LUB	R\$ 79,82	R\$ 1.596,40
5	OLEO PARA MOTOR DIESEL 15W40 - BALDE 20 LITROS	5	UNIDADE	VR LUB	R\$ 319,91	R\$ 1.599,55
6	TAMBOR PLÁSTICO (BOMBONA) 200 LITROS	50	UNIDADE	INQUIBRAS	R\$ 239,41	R\$ 11.970,50
<b>TOTAL:</b>					R\$	19.941,55

## 2. FORNECEDORES

2.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **LUBE PACK COMERCIAL LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 46.310.289/0001-46, estabelecida na Rua Sergipe, 3.993 -Bairro Conj. Polo Comercial E Industrial Giordano Mestrinelli – Catanduva/SP -CEP 15.803-160 - Telefone: (17) 3042-1559 / 99601-6171 e e-mail : [lubepack@lubepack.com.br](mailto:lubepack@lubepack.com.br)

## 3. VALIDADE DO PREÇO REGISTRADO

3.1. O preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 meses a contar da data de sua última assinatura;  
3.1.1. O prazo expresso em meses ou anos será computado de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, considera-se como termo o último dia do mês

3.2. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.3 Em caso de prorrogação da Ata de registro de preços, os valores poderão ser **reajustados** tendo como data base a data **do orçamento** estimado da licitação **30/09/2024**.

3.3.1. No caso da impossibilidade em se obter a variação acumulada do IPC – FIPE – Geral, este será automaticamente substituído pelo IPCA – Índice Geral, mantendo-se o mesmo período de cálculo e vigência do reajustamento.

3.3.2 O reajuste do item 3.3 não se aplica automaticamente.

3.3.3 A contratada deverá solicitar o reajuste em até 2(dois) meses, contados da data do aniversário do orçamento.

3.3.3.1. Passados 2(dois) meses da data de aniversário do orçamento, o reajuste se operará a partir da



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

data da solicitação da contratada em diante, não retroagindo a data da proposta.

#### **4. VIGÊNCIA**

4.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.2 A contratação dos FORNECEDORES pelo GESTOR será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

**5.3 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.**

**5.4. – É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;**

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada eletronicamente, pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR, todos abaixo indicados e identificados, com preços registrados nesta Ata, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001,

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
Presidente-SETEC  
CPF: 055.896.828-78

**JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**  
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC  
CPF: 356.194.948-70

**MAURILEI PEREIRA**  
Diretor Técnico Operacional – SETEC  
CPF: 172.819.608-67

**PEDRO LORENÇO JORGE**  
Representante Legal – LUBE PACK  
CPF: 389.054.328-67



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI:** SETEC.2024.00005408-90

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024

**GERENCIADOR:** SETEC-SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**FORNECEDOR:** LUBE PACK COMERCIAL LTDA -EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:** 22/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – LOTE 07

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR:**

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente da SETEC	<a href="mailto:enrique.lerena@setec.sp.gov.br">enrique.lerena@setec.sp.gov.br</a>
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO C. BARBOSA	356.194.948-70	Dir.Adm.Financ. SETEC	<a href="mailto:janaina.barbosa@setec.sp.gov.br">janaina.barbosa@setec.sp.gov.br</a>
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op. SETEC	<a href="mailto:maurilei.pereira@setec.sp.gov.br">maurilei.pereira@setec.sp.gov.br</a>
PEDRO LORENÇO JORGE	389.054.328-67	Representante LUBE PACK	<a href="mailto:lubepack@lubepack.com.br">lubepack@lubepack.com.br</a>

ASSINATURAS

**Janaina de Fátima Vacilotto  
Campos Barbosa**

Nome: Janaina de fárima vacilotto campos barbosa;  
E-mail:  
JANAINA.BARBOSA@SETEC.SP.GOV.BR;

**PEDRO LORENÇO JORGE**

Assinado como: Responsável da Contratada;  
Nome: Pedro Lorenço Jorge;  
CPF: 38905432867;  
E-mail: lubepack@lubepack.com.br;

**Enrique Javier Misailidis  
Lerena**

Nome: Enrique Javier Misailidis Lerena;  
CPF: 38905432867;  
E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br;

***Maurilei Pereira***

Nome: MAURILEI PEREIRA;  
CPF: 17281960867;  
E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br;



**Documento Assinado com Validade Jurídica**

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

## ATA 22-2024 - LUBE PACK

ID do Documento: **0f76b01d-3b7b-4cb1-80ab-e8f776f399ba**

Hash PDF (SHA256): **44a31c62042c0813477f08b506ab89aac198a8f9032cb35507fd819601871890**

ID Processo: **7b8c26a8-5957-4a87-a567-c6e8020165fd**

Nome do Processo: **ATA 22-2024 - LUBE PACK.docx**

Status: **Concluído**

**1158 KB**

**5 Páginas**

**4 Assinaturas**

Remetente: **SETEC SERVIÇOS TECNICOS GERAIS** ([daniel.machado@setec.sp.gov.br](mailto:daniel.machado@setec.sp.gov.br))

Data Criação: **25/11/2024 13:38**

Data Envio: **25/11/2024 13:39**

Durante o processo de assinatura, foi exigida a leitura do(s) documento(s) a todos os signatários.

## ASSINATURAS

**Assinado Online Por**

MAURILEI PEREIRA

CPF : 172.819.608-67

maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

**Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

**Assinado com Assinatura Eletrônica**

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025

Data: 25/11/2024 14:33

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9224,-47.0471

**Assinado Online Por**

Pedro Lorenço Jorge

CPF : 389.054.328-67

lubepack@lubepack.com.br

**Como: Responsável da Contratada**

**Nível de segurança**

Documento enviado por [E-mail]

**Assinado com Assinatura Eletrônica**

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025

Data: 26/11/2024 09:46

IP: 138.99.65.231

Geolocalização:

ASSINATURAS

<p><b>Assinado Online Por</b> ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA CPF : 389.054.328-67 enrique.lerena@setec.sp.gov.br</p> <p><b>Nível de segurança</b> Documento enviado por [E-mail]</p>	<p><b>Assinado com Assinatura Eletrônica</b> ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025</p> <p>Data: 26/11/2024 10:29 IP: 187.110.58.3 Geolocalização: -22.9224,-47.0471</p>
<p><b>Assinado Online Por</b> JANAINA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA JANAINA.BARBOSA@SETEC.SP.GOV.BR</p> <p><b>Nível de segurança</b> Documento enviado por [E-mail]</p>	<p><b>Assinado com Assinatura Eletrônica</b> ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025</p> <p>Data: 26/11/2024 12:00 IP: 187.110.58.3 Geolocalização: -22.9224,-47.0471</p>
<p><b>Validação das assinaturas do documento</b> Para conferir a validade acesse <a href="https://validar.iti.gov.br/">https://validar.iti.gov.br/</a> e siga os passos descritos abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar.</li> <li>2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar".</li> <li>3. Clique no botão "Validar".</li> </ol> <p>Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em <a href="https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/">https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/</a></p>	